



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

---

## ***LEI Nº 616/2003***

*“Declara de Utilidade Pública Entidade Municipal”.*

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus REPRESENTANTES na Câmara Municipal, aprovou, e eu Jairo de Cássio Teixeira, Prefeito Municipal, em seu nome SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica declarado de utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Caputira/MG, cujo estatuto acha-se inscrito no livro nº A- 4, página 234, sob o nº 1.046, no Cartório de Registros de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas e Protestos da Comarca de Abre Campo (MG).

Art. 2º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caputira, em  
25 de novembro de 2003.

JAIRO DE CÁSSIO TEIXEIRA  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

---